



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1583/2021

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementação por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 233.088,00 (duzentos e trinta e três mil e oitenta e oito reais)** proveniente do convênio nº 059/2021/PJ/DER-RO – tendo como objeto aquisição e instalação de bueiros em chapas metálicas; no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** tendo como objeto contratação de empresa para construção de galeria de concreto a ser construída na Rua Campo Verde, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** tendo como objeto contratação de empresa para construção do Portal da Cidade, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** cujo objeto é aquisições de tubos armico para serem instalados na zona rural, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** cujo objeto é contratação de empresa para encascalhamento das estradas rurais, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** cujo objeto é aquisição de insumos agrícolas (sementes e calcário), ambas com recursos oriundos de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia na modalidade de transferência especial sendo:

- **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** proveniente do convênio nº 059/2021/PJ/DER-RO firmado com o Governo Estadual por meio do Departamento de Rodagem e Transportes - DER;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

- **RS 33.088,00 (trinta e três mil oitenta e oito reais)** proveniente de contrapartida referente ao convênio n° 059/2021/PJ/DER-RO;
- **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** proveniente de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia;
- **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)** proveniente de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia;
- **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** proveniente de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia;
- **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)** proveniente de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia;
- **RS 100.000,00 (cem mil reais)** proveniente de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes na forma prevista no §1º, II, do Art. 43 da Lei Federal n°4.320/64, com contrapartida a ser retirada por anulação na forma prevista no §1º, III, do Art. 43 da Lei Federal n°4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois
mil e vinte um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariosoficial.ro.gov.br
Lei 126/2021
Dia: 24/09/21

Publicado no Diário Oficial
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 126/2021
Dia: 17/09/21
Assinatura: 
Gilvaneia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação de Portal e Transparência
Mat. 3366 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1191 – CONSTRUÇÃO GALERIA DE CONCRETO EMENDA

PARLAMENTAR 202192240006

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 686: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 500.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1192 – CONSTRUÇÃO PORTAL DA CIDADE EMENDA PARLAMENTAR

202137060003

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 687: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 400.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1193 – AQUISIÇÃO TUBOS ARMICO PARA ZONA RURAL EMENDA

PARLAMENTAR 202141490003

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 688: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1194 – ENCASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS - EMENDA

PARLAMENTAR 202141490003

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 689: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

20.605.1007 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1195 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - EMENDA
PARLAMENTAR 202141490003

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 690: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.1196 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS EM CHAPAS
METÁLICAS CV 059/2021/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 691: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FICHA 692: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 33.088,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DE CRÉDITO

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

99.999.9999.– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 77 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 33.088,00



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município